



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei Nº 1028/2013-GP/PMSJM

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), para inclusão dos projetos/atividades especificado na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o Crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu, em 02 de setembro de 2013.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito do Município de São José de Mipibu



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

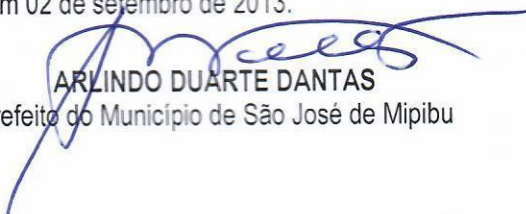
Tabela I – Especificações do Crédito Especial

UNIDADE	08.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROJETO ATIVIDADE	2.116	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO		
NATUREZA DA DESPESA	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.780,00
	3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	20.000,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	42.220,00
TOTAL			R\$	79.000,00

UNIDADE	08.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROJETO ATIVIDADE	2.117	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
NATUREZA DA DESPESA	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	55.080,00
	3390.30	Material de Consumo	R\$	82.080,00
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	7.920,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	7.920,00
TOTAL			R\$	153.000,00

SUB TOTAL			R\$	232.000,00
------------------	--	--	------------	-------------------

São José de Mipibu, em 02 de setembro de 2013.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito do Município de São José de Mipibu



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Tabela II – Especificação do Projetos a serem Anulados

UNIDADE	08.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		

PROJETO ATIVIDADE	2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		
NATUREZA DA DESPESA	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	163.500,00
TOTAL			R\$	163.500,00

PROJETO ATIVIDADE	2.063	Manutenção das Atividades do programa PRO JOVEM		
NATUREZA DA DESPESA	3390.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$	25.000,00

PROJETO ATIVIDADE	2.113	Manutenção do IGD/SUAS		
NATUREZA DA DESPESA	3390.14	Diárias	R\$	4.000,00
	3390.33	Passagens e Desp. com Locomoção	R\$	6.000,00
	3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	3.500,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	8.000,00
	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
TOTAL			R\$	27.500,00

PROJETO ATIVIDADE	2.076	Manutenção dos Serviços de Prot. Social Especial de Média Complexidade a Criança e ao Adolescente(PETI)		
NATUREZA DA DESPESA	3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
	3390.30	Material de Consumo	R\$	3.700,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	9.300,00
TOTAL			R\$	16.000,00

SUB TOTAL			R\$	232.000,00
------------------	--	--	------------	-------------------

São José de Mipibu, em 02 de setembro de 2013.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal